



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

Esplanada dos Ministérios - Bloco L 3º andar – Sala 300
Ed. Sede Telefone: (61) 2022-8012 CEP: 70047-901

REFERENCIAIS ORIENTADORES PARA OS
BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES
E SIMILARES¹

Documento elaborado² pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC No. 383, de 12 de abril de 2010, constituído dos professores:

Murilo Silva de Camargo, DIFES/SESu/MEC

Cleunice Matos Rehem, DESUP/SESu/MEC

Yara Maria Rauh, UFSC

Derval dos Santos Rosa, UFABC

Murilo Cruz Leal, UFSJ

Eduardo Magrone, UFJF

Naomar de Almeida Filho, UFBA

Novembro de 2010

¹ Versão atualizada da proposta apresentada à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em sua reunião de 7 de julho de 2010, em Brasília/DF.

² Com participação e sugestões de representantes das seguintes Universidades Federais: UFRN, UFRJ, UFOPA, UNILAB, UNIPAMPA, UFFS, UNIFAL-MG, UFERSA, UFVJM, UFRB, UFMA.

CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A idéia de implantar uma formação em ciclos nas universidades brasileiras surge em um contexto marcado pela expansão das matrículas na educação superior. No último decênio do século passado, verificou-se uma expansão vigorosa do setor privado. Na primeira década do século XXI, observam-se duas fases de expansão das instituições federais de ensino superior (IFES). Em primeiro lugar, ocorre um movimento de interiorização da oferta de vagas públicas, com a criação de novas IFES e implantação de novos câmpus; em seguida, tem início um movimento de ampliação da oferta de vagas nas instituições já consolidadas. No ano de 2007, tem início o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras do MEC que induz as IFES a realizarem reestruturações da arquitetura acadêmica a fim de melhorar o processo formativo na graduação. Nesse momento, propostas mais amplas de arquitetura curricular em nível de graduação começam a entrar na agenda de debates sobre a reforma acadêmica da educação superior brasileira.

A recente ampliação da oferta de vagas nas formações de graduação abriu oportunidades para uma mudança expressiva do perfil estudantil. De fato, as ampliações não apenas aumentaram quantitativamente o acesso à universidade em relação a épocas imediatamente anteriores. Resultante de vários fatores, como oferta de vagas em cursos presenciais noturnos, implantação de políticas de ações afirmativas, novas formas de ingresso e aumento da oferta de vagas na modalidade semipresencial ou à distância, o perfil estudantil sofreu uma mudança qualitativa que impactou sensivelmente as demandas de formações de graduação, a estrutura curricular, as práticas educativas e de avaliação, assim como os processos deliberativos no interior das universidades. Diante disso, o modelo tradicional de uma graduação longa, com itinerários de formação rigidamente pré-definidos, voltada para uma profissionalização precoce e dotada de uma estrutura curricular engessada começou a dar sinais de esgotamento progressivo.

Paralelamente, observa-se, desde o último quartel do século passado, uma verdadeira revolução nos processos de produção e circulação do conhecimento. Ao contrário de outras épocas, a nova ecologia cognitiva digital é marcada por uma capacidade sempre crescente de observação, processamento de dados e conversão do conhecimento em tecnologias capazes de alterar recorrentemente a visão de mundo predominante em uma mesma geração. Diante da complexidade e diversidade cultural do mundo contemporâneo, a arquitetura curricular das nossas formações de graduação reserva pouco espaço para a formação geral e, por isso, se revela impregnada por uma visão fragmentadora do conhecimento e alienada das questões emergentes da natureza, da sociedade, da história e da subjetividade. Constata-se uma ênfase na profissionalização precoce dos estudantes que tende a fragilizar o espírito universitário, reificando os valores próprios às profissões e, com

isso, elevando o caráter instrumental dos saberes ao topo da hierarquia disciplinar dos currículos dos cursos de graduação.

Inspirada na organização da formação superior proposta por Anísio Teixeira para a concepção da Universidade de Brasília, no início da década de 1960, no Processo de Bolonha e nos *colleges* estadunidenses, mas incorporando um desenho inovador necessário para responder às nossas próprias e atuais demandas de formação acadêmica, a proposta de implantação dos Bacharelados Interdisciplinares constitui uma proposição alternativa aos modelos de formação das universidades européias do século XIX, que ainda predominam no Brasil, apesar de superados em seus contextos de origem. Implantar o regime de ciclos no Ensino Superior brasileiro amplia as opções de formação no interior das nossas instituições universitárias. Com esse espírito, uma proposta de regime de ciclos, na área de ciência e tecnologia, foi pioneiramente iniciada na Universidade Federal do ABC, seguida por outras universidades federais, como a UFBA, a UFJF, UFRN, UFOPA, UFRB, UNIFAL-MG, UFVJM ampliando o escopo da inovação curricular a outras áreas do conhecimento.

Nesta conceptualização, o primeiro ciclo ou Bacharelado Interdisciplinar é o espaço de formação universitária onde um conjunto importante de competências, habilidades e atitudes, transversais às competências técnicas, aliada a uma formação geral com fortes bases conceituais, éticas e culturais assumiram a centralidade nas preocupações acadêmicas dos programas. Por seu turno, o segundo ciclo de estudos, de caráter opcional, estará dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento. O terceiro ciclo compreende a pós-graduação *stricto sensu*, que poderá contar com alunos egressos do Bacharelado Interdisciplinar.

Semelhante estrutura demandará processos seletivos para ingresso na universidade mais voltados para o desenvolvimento cognitivo dos alunos do Ensino Médio, com base em avaliações do desempenho acadêmico de caráter processual em todos os ciclos de formação universitária. Assim, com mais flexibilidade curricular, mais possibilidade de diálogo entre as disciplinas e mais liberdade para os estudantes escolherem os seus itinerários de formação, a universidade brasileira poderá reunir as condições fundamentais para responder aos desafios do mundo do trabalho, das novas dinâmicas de desenvolvimento do conhecimento e da cidadania do século XXI.

DEFINIÇÃO

Bacharelados Interdisciplinares (BIs) e similares são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento.

Grandes áreas são entendidas como campos de saberes, práticas, tecnologias e conhecimentos, definidos de modo amplo e geral, em termos de "(...) afinidade de seus objetos, métodos cognitivos e recursos instrumentais"³. Constituem exemplos de grandes áreas: Artes; Ciências da Vida; Ciência e Tecnologia; Ciências Naturais e Matemáticas; Ciências Sociais; Humanidades e outros.

Os BIs conferem diplomação nas grandes áreas que poderá ser vinculada a campos de saberes e práticas definidos, na forma de ênfase, opção ou área de concentração. Poderão, ainda, caracterizar-se como etapa inicial de formação, em primeiro ciclo, vinculada a carreiras acadêmicas e profissionais, em segundo ciclo.

Os BIs proporcionam uma formação com foco na interdisciplinaridade e no diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular. O caráter interdisciplinar dos projetos deve ser garantido pela articulação e interrelação entre disciplinas, dentro das grandes áreas, e entre as grandes áreas.

PRINCÍPIOS

Os Bacharelados Interdisciplinares e similares caracterizam-se por:

1. formação acadêmica geral alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural;
2. formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares;
3. trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular;
4. foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas ao caráter interdisciplinar dos desafios e avanços do conhecimento;
5. permanente revisão das práticas educativas tendo em vista o caráter dinâmico e interdisciplinar da produção de conhecimentos;
6. prática integrada da pesquisa e extensão articuladas ao currículo;

³ Nova Tabela de Áreas do Conhecimento. Comissão Especial de Estudos. CNPQ, CAPES, FINEP, setembro de 2005. http://www.cnpq.br/areasconhecimento/docs/cee-areas_do_conhecimento.pdf.

7. vivência nas áreas artística, humanística, científica e tecnológica;
8. mobilidade acadêmica e intercâmbio interinstitucional;
9. reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outras formações ou contextos;
10. estímulo à iniciativa individual, à capacidade de pensamento crítico, à autonomia intelectual, ao espírito inventivo, inovador e empreendedor;
11. valorização do trabalho em equipe.

PERFIL DOS EGRESSOS

As seguintes competências, habilidades, atitudes e valores deverão integrar o perfil dos egressos dos BIs e similares:

1. capacidade de identificar e resolver problemas, enfrentar desafios e responder a novas demandas da sociedade contemporânea;
2. capacidade de comunicação e argumentação em suas múltiplas formas;
3. capacidade de atuar em áreas de fronteira e interfaces de diferentes disciplinas e campos de saber;
4. atitude investigativa, de prospecção, de busca e produção do conhecimento;
5. capacidade de trabalho em equipe e em redes;
6. capacidade de reconhecer especificidades regionais ou locais, contextualizando e relacionando com a situação global;
7. atitude ética nas esferas profissional, acadêmica e das relações interpessoais;
8. comprometimento com a sustentabilidade nas relações entre ciência, tecnologia, economia, sociedade e ambiente;
9. postura flexível e aberta em relação ao mundo do trabalho;
10. capacidade de tomar decisões em cenários de imprecisões e incertezas;
11. sensibilidade às desigualdades sociais e reconhecimento da diversidade dos saberes e das diferenças étnico-culturais;
12. capacidade de utilizar novas tecnologias que formam a base das atividades profissionais;
13. capacidade de empreendedorismo nos setores público, privado e terceiro setor.

Competências, habilidades, atitudes e valores de caráter mais específico deverão integrar o projeto pedagógico de cada proposta. Estas competências específicas não podem conduzir a uma inflexibilidade curricular.

ESTRUTURA E FLUXO DA FORMAÇÃO

A concepção dos BIs e similares caracteriza-se pela diversidade na organização curricular, com variações organicamente articuladas às estruturas e práticas de ensino da Instituição. Os projetos pedagógicos deverão especificar as possibilidades de integralização curricular e de fluxo de formação em termos de, pelo menos: estrutura, acesso, permanência e sucesso, progressão, aprendizagem e avaliação e mobilidade.

Estrutura

BIs e similares deverão garantir uma formação geral, incluindo objetos, métodos cognitivos e recursos instrumentais da grande área, possibilitando o prosseguimento dos estudos em níveis de graduação profissionalizante (segundo ciclo) ou pós-graduação. Poderão ser estruturados por eixos, conjuntos de módulos, unidades curriculares articuladas entre si, dentre outras formas. A estrutura curricular dos BIs deve priorizar arranjos interdisciplinares, considerando as correlações com a realidade sociocultural e ambiental. Deve, ainda, possibilitar execução curricular assíncrona, buscando a superação de modelos tradicionais baseados em pré-requisitos.

Os projetos pedagógicos deverão explicitar o modo como as linguagens (língua portuguesa, línguas estrangeiras, linguagem matemática, entre outras) são incorporadas à estrutura curricular como eixo formador fundamental. A estrutura curricular deve permitir aos estudantes a flexibilidade de escolhas e autonomia nas trajetórias de formação.

Acesso, permanência e sucesso

BIs e similares poderão ter processos seletivos quadrimestrais, semestrais, anuais ou outros, de acordo com o modelo adotado pela instituição proponente. Recomenda-se a utilização do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), articulado ao SISu, para acesso aos BIs, com a adoção de critérios baseados em ações afirmativas.

Os projetos pedagógicos dos BIs devem incluir sistemas de acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes com a finalidade de diagnosticar, prevenir e superar os obstáculos ao seu êxito acadêmico, tais como retenção e evasão. Com o

fim de assegurar a permanência e o sucesso acadêmico, recomenda-se a implantação de programas de tutoria professor-estudante e estudante-estudante e de orientação acerca das possibilidades de prosseguimento da formação. Os projetos pedagógicos devem prever programas de formação dos docentes em metodologias e tecnologias de apoio à aprendizagem.

Progressão

No caso da formação constituir o primeiro de dois ciclos, o projeto pedagógico deverá especificar o modo de progressão para o segundo ciclo. Recomenda-se a utilização de formas processuais de seleção para a progressão, levando-se em conta indicadores de rendimento, aproveitamento, desempenho e outros.

Aprendizagem e avaliação

O processo de formação dos BIs deve favorecer a adoção de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, de maneira a fomentar o desenvolvimento da autonomia intelectual dos estudantes. A sistemática de avaliação da aprendizagem deverá incluir processos de naturezas diagnóstica, formativa e somativa. O projeto de formação deve, ainda, incluir proposta de avaliação reconhecedora e certificativa de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outros espaços e contextos.

Mobilidade

Os BIs e similares devem incentivar a mobilidade no interior das instituições e entre instituições que compartilham este regime curricular. Para a regulação dos processos de mobilidade, os projetos pedagógicos devem contemplar a organização de regimes de créditos acadêmicos associados ao número de horas de atividades de ensino e aprendizagem que induzam à integração a um sistema de transferência de créditos acadêmicos entre instituições credenciadas no âmbito dos SINAES.

ESCOPO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os referenciais orientadores para os bacharelados interdisciplinares e similares, propostos neste documento, têm seu escopo definido pelo conjunto das universidades federais. O Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em cujo âmbito os BIs foram concebidos e implantados, conta com mecanismos próprios de acompanhamento e avaliação no Ministério da Educação.

Os referenciais aqui propostos não devem ser entendidos como proposta de diretrizes curriculares nacionais. Dados o caráter inovador e a implantação recente dos BIs, entende-se que são requeridos mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação ao longo dos próximos dez anos, para que se alcance a consolidação necessária à definição de diretrizes curriculares nacionais. Ao longo desses anos, sugere-se que sejam realizadas avaliações dirigidas ao acompanhamento da evolução acadêmica de discentes e egressos, bem como da inserção destes no mundo do trabalho.